

PORTARIA Nº. 419

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 4 do corrente mês,

RESOLVE:

Nomear para membros da Junta Apuradora da 43ª zona, com sede em PARAÚBA, os Drs. NELSON VITOR FERREIRA e JULIANO ANTÔNIO DA SILVA em substituição aos Srs. MODESTO GOMES DA SILVA e JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA, por motivo de impedimento legal.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 5 de outubro de 1.962.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anetado

6 - 10 - 62

Boyzela